

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)**
**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

EMENDA Nº / 2025

Emenda modificativa ao PNE, referente a estratégia 7.6 do Projeto de Lei.

A estratégia 7.6 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Implementar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da cidadania digital, com atenção especial às aprendizagens relativas à educação midiática **crítica**, à valorização e à garantia dos direitos humanos, e às relações entre a esfera comunicacional e a defesa dos princípios, dos valores e das instituições democráticas da sociedade brasileira.

JUSTIFICATIVA

É importante marcar que a educação midiática deverá ser crítica e apontar para o desenvolvimento humano, social, político, ético e estético.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252920480700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro



* C D 2 5 2 9 2 0 4 8 0 7 0 0 *